



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 12 / 05 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Sec. Adm.

DECRETO Nº. 0597, DE 12 DE MAIO DE 2.023.

“Dispõe sobre revogação de cessão de servidor público Municipal ao Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica REVOGADA a cessão do servidor **DIEGO RAFAEL FERNANDES DA SILVA** ao Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Desenhista Projetista, autorizada por meio do Decreto Municipal nº 1.335, de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2.023.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal